



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

DECRETO Nº 3.354/2021.

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DECRETA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 69.101,35 (SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**

**MARCIANO RAVANELLO** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.243 de 13 de dezembro de 2021.

**Art. 1º.** Decreta a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 69.101,35 (sessenta e nove mil, cento e um reais e trinta e cinco centavos), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

**03 SECRET. MUNIC. ADMINIST., PLANEJ., IND. COMÉRCIO E TURISMO**  
**03.01 SECRET. MUNIC. ADMINIST., PLANEJ., IND. COMÉRCIO E TURISMO**  
**03.01.04.122.0021.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
3350.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais..... 69.101,35

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... 69.101,35**

**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto:

a) Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

**01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**  
3190.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil ..... 60.000,00  
3190.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais ..... 9.101,35

**SUB TOTAL DA REDUÇÃO ..... R\$ 69.101,35**

**TOTAL DA REDUÇÃO ..... R\$ 69.101,35**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 13 de Dezembro de 2021.

**MARCIANO RAVANELLO**  
*Prefeito Municipal*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 13.12.2021**

*Redin*  
**VIVIANE REDIN MERGEN**  
*Secretária da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*